

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ESTUDANTE ANA BEATRIZ MACEDO TAVARES MARQUES**  
**CNPJ: 13.138.288/0001-07**  
**ENDEREÇO: RUA JOACIR FREITAS DUTRA, S/N, ALTO DA MANGUEIRA, MARACANAÚ, CEARÁ**  
**E-MAIL: anabeatrizemef@maracanau.ce.gov.br**  
**FONE: 85 3383-3804**  
**PROCESSO Nº: 28/2024**

### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE COMPRAS**

O Conselho Escolar da EMEF **ESTUDANTE ANA BEATRIZ MACEDO TAVARES MARQUES** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de compras de **MATERIAL DE CONSUMO**, a ser custeado com recursos do Programa Autonomia Escolar.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEF ESTUDANTE ANA BEATRIZ MACEDO TAVARES MARQUES** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 06 de Agosto de 2024.



**JENIVANDO LIRA BRAZ**  
Presidente do Conselho Escolar

**PLANILHA DE PESQUISA DE  
PREÇOS ANEXO - A****PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1 PESQUISA Nº: 28 / 2024

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ESTUDANTE ANA BEATRIZ  
MACEDO TAVARES MARQUES

3 Nº DO CNPJ: 13.138.288/0001-07

4 ENDEREÇO: RUA JOACIR FREITAS DUTRA , S/N , ALTO DA MANGUEIRA MARACANAÚ - CE

5 MARACANAÚ: 06 / 08 / 24

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 09 / 08 / 24 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

| 7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS |        |                               |             |            |                                  |                                  |
|---------------------------|--------|-------------------------------|-------------|------------|----------------------------------|----------------------------------|
| QUADRO 1                  | 7.1-Nº | 7.2-DISCRIMINAÇÃO             | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT.<br>DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL<br>DO ITEM (R\$) |
|                           | 01     | COLA DE ISOPOR 850 GR         | UND         | 15         |                                  |                                  |
|                           | 02     | LAPIS DE COR JUMBO C/12 CORES | UND         | 36         |                                  |                                  |
|                           | 03     | LAPIS DE ESCREVER JUMBO       | UND         | 144        |                                  |                                  |
|                           | 04     | POLASEAL 220 X 307 MM TAM A4  | UND         | 4          |                                  |                                  |
|                           | 05     | BIG GIZ DE CERA               | UND         | 24         |                                  |                                  |
|                           | 06     | PAPEL A4 500 FOLHAS           | UND         | 200        |                                  |                                  |
|                           | 07     | COLA BRANCA 1 KG              | UND         | 10         |                                  |                                  |
|                           |        |                               |             |            |                                  |                                  |
|                           |        |                               |             |            |                                  |                                  |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):   |        |                               |             |            |                                  |                                  |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC:

12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: